

PORTARIA N.º 21.144, DE 22/09/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora SAMIRA DE JESUS LIMA VIEIRA, matrícula n.º 35.098, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, durante 06 (seis) meses, no período de 19/09/2026 a 17/03/2027, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 42.375/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)